REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.249.515/0001-79 MATRIZ		04/03/2005

NOME EMPRESARIAL
MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEIS ESTILO II

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE BONIFACIO

NÚMERO
1376

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
85.898-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DAS PALMEIRAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ilson1@uol.com.br

TELEFONE
(45) 3259-1126 / (45) 3259-1156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2019** às **16:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA. LTDA
CNPJ: 07.249.515/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:47 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2020.
Código de controle da certidão: **9DE4.E55A.2020.38F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021116704-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.249.515/0001-79**
Nome: **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA
136/2019

MPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
79	07.249.515/0001-79	9033110704	35

ENDEREÇO AV: JOSE BONIFACIO, 1376 - BENTHEIN CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZG2QEMXC44M5E7T
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 03 de Dezembro de 2019
QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.249.515/0001-79
Razão Social: MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER E CIA LTDA
Endereço: RUA AV JOSE BONIFACIO 1376 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/11/2019 a 19/12/2019

Certificação Número: 2019112005220425981488

Informação obtida em 03/12/2019 08:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.249.515/0001-79
Certidão n°: 190976193/2019
Expedição: 03/12/2019, às 08:21:52
Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.249.515/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Sérgio Alves Dreher
Oficial Designado
Comarca de Santa Helena

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.249.515/0001-79, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1376, centro, Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 10 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor

EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF. 07.249.515/0001-79
NIRE: 412.05421389
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo - PR; do comércio, residente e domiciliado à Rua João batista das Chagas, 756 – centro - São José das Palmeiras – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº 6.888.376-8 expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, CPF. Nº 033.223.849-00, **CARLA ANDRÉIA LORSCHEIDER,** brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio, natural de Toledo - PR; nascida aos 29 de novembro de 1.982, residente e domiciliada à Rua João Batista das Chagas, 756 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portadora da cédula de identidade RG. Nº 7.261.202-7 – SSP – PR, CPF/MF. Nº 039.447.239-02, e **SIRLEI DE OLIVEIRA LORSCHEIDER,** brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Rua João Batista das Chagas, 756 – centro – São José das Palmeiras – PR, CEP 85.898-000, portadora de cédula de identidade RG nº 3.180.088-9 – SSP-PR e CPF/MF nº 018.441.189-08; únicos sócios da: **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME,** com sede na Avenida José Bonifácio, 1.376 - térreo – centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05421389 de 04 de março de 2005, primeira alteração contratual registrada sob nº 20075470322 de 14 de janeiro de 2008 e inscrita no CNPJ/MF. Nº 07.249.515/0001-79, por este instrumento resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º: O capital social de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), fica alterado para R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil), sendo o aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a utilização da conta reservas de capital na proporcionalidade de capital dos sócios.

2º: Em razão da alteração, o capital social no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
Maycon Rodrigo Lorscheider	4.323	R$ 43.230,00
Carla Andréia Lorscheider	4.323	R$ 43.230,00
Sirlei de Oliveira Lorscheider	4.454	R$ 44.540,00
TOTAL	13.100	R$ 131.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF. 07.249.515/0001-79
NIRE: 412.05421389
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo - PR; do comércio, residente e domiciliado à Rua João batista das Chagas, 756 – centro - São José das Palmeiras – PR; CEP. 85.898-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº 6.888.376-8 expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, CPF. Nº 033.223.849-00, **CARLA ANDRÉIA LORSCHEIDER,** brasileira, solteira, maior, capaz, do comércio, natural de Toledo - PR; nascida aos 29 de novembro de 1.982, residente e domiciliada à Rua João Batista das Chagas, 756 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portadora da cédula de identidade RG. Nº 7.261.202-7 – SSP – PR, CPF/MF. Nº 039.447.239-02, e **SIRLEI DE OLIVEIRA LORSCHEIDER,** brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Rua João Batista das Chagas, 756 – centro – São José das Palmeiras – PR, CEP 85.898-000, portadora de cédula de identidade RG nº 3.180.088-9 – SSP-PR e CPF/MF nº 018.441.189-08; únicos sócios da: **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME,** com sede na Avenida José Bonifácio, 1.376 - térreo – centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.05421389 de 04 de março de 2005, primeira alteração contratual registrada sob nº 20075470322 de 14 de janeiro de 2008 e inscrita no CNPJ/MF. Nº 07.249.515/0001-79, por este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME,** e será regida por este instrumento social e pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (código cível de 2002)

Segunda: A sociedade tem sua sede na Avenida José Bonifácio, 1.376 - térreo - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná. CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é:
Comercio varejista de moveis.
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos.
Comercio varejista de artigos de iluminação.
Comercio varejista de material elétrico.
Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Comercio varejista de artigos esportivos.
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Comercio varejista de artigos de papelaria.
Comercio varejista de equipamentos para escritório.
Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática.

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF. 07.249.515/0001-79
NIRE: 412.05421389
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Quarta: capital social será R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) divididos em 13.100 (treze mil e cem) quotas no valor nominal de R$. 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
Maycon Rodrigo Lorscheider	4.323	R$ 43.230,00
Carla Andréia Lorscheider	4.323	R$ 43.230,00
Sirlei de Oliveira Lorscheider	4.454	R$ 44.540,00
TOTAL	13.100	R$ 131.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2005 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direto de preferencia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER,** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF. 07.249.515/0001-79
NIRE: 412.05421389
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o Foro de Santa Helena – Pr., Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

São José das Palmeiras - Pr., 09 de Outubro de 2.009.

Maycon Rodrigo Lorscheider

Carla Andréia Lorscheider

Sirlei de Oliveira Lorscheider

Testemunhas:

Claudinei Ferreira
Rg. 6.153.320-6 SSP PR

Shaiana Andressa Borba de Oliveira
RG. 7.310.827-6 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009
SOB NÚMERO: 20096619589
Protocolo: 09/661958-9, DE 16/10/2009
Empresa:41 2 0542138 9
MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 0105/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 018/2019

Que entre si celebram o município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILBERTO FERNANDES SALVADOR, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF/MF n.º 608.781.509-00 e da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.847-0 SESP/Pr, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda**, com sede na Av. José Bonifácio, 1376 - centro – São José das Palmeiras- PR inscrita sob o CNPJ de n.º 07.249.515/0001-79, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Maycon Rodrigo Lorscheider, brasileiro, casado, do comércio, portador da RG 6.888.376-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 033.223.849-00, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – do objeto - Aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR

Cláusula Segunda – Dos documentos aplicáveis - Para efeitos obrigacionais tanto a Dispensa de Licitação nº 018/2019, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com /ele não conflitarem.

Cláusula Terceira: – Do preço, condições de pagamento – O preço será de R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) até término do contrato. As discriminações dos itens, quantidades, preços unitários, estão descritos no mapa comparativo em anexo. As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega do (s) produto (s) e prestação dos serviços, subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.
Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

Cláusula Quarta – Da duração e do crédito orçamentário - O presente contrato terá duração até 12 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado pela Administração. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	03.001.04.122.0002.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cláusula Quinta - Das penalidades - Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:
1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Aplicação de multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Clausula Sexta: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE se verificada a incidência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Único: Em caso de rescisão, deverão ser observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima: Contratada não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Cláusula Oitava: A CONTRATADA deverá entregar as mercadorias no prazo de no máximo de 30 (trinta) dias, no Município de São José das Palmeiras logo após o pedido da secretaria Solicitante.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer garantia do produto, conforme regras previstas na Lei nº 8.078/90.

Cláusula Nona – A fiscalização da execução do CONTRATO será exercida pelo servidor, **Sra. Marisa Mendes de Araújo**, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou descontinuidade na execução do CONTRATO, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do CONTRATO, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Decima - Das alterações - As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

Cláusula Décima Primeira - Do foro - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas

São José das Palmeiras, em 12 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratante

MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER LTDA
Contratada

Testemunhas:

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Município de São José das Palmeiras - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 18/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3365-1 MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER & CIA LTDA	CNPJ: 07.249.515/0001-79 Telefone:		Status:	Habilitado				1.032,00	
Representante: 3363-4 MAYCON RODRIGO LORSCHEIDER									
Lote 001 - Lote 001								1.032,00	
001	891 TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, Distância Fora da Base,	UN	8,00	Habilitado	INTELBRAS		129,00	1.032,00	*
				VALOR TOTAL:	1.032,00				

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 0105/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda
VALOR: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 12 de Fevereiro de 2020.

São José das Palmeiras, em 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Altera o preço da gasolina e etanol, constantes na Clausula Terceira, que passa o preço da gasolina de R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) por litro para R$ 4,50 (Quatro reais e cinqüenta centavos) por litro, e do etanol passa de R$ R$ 3,03 (Três reais e três centavos), para 3,19 (três reais e dezenove centavos), perfazendo o total máximo de R$ 234.041,72 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos). até o término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 13 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B91DAC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.
OBJETO: aquisição de materiais para coleta seletiva, destinados a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis (UTVMR) do Município de São José das Palmeiras/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: ALLAN MARCHESE
VALOR: R$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 11 de março de 2020.

São José das Palmeiras, em 11 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:11150E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

OBJETO: aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados a Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis (UTVMR) do Município de São José das Palmeiras/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: LEONARDO MIOTO ALVES
VALOR: R$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 11 de março de 2020.

São José das Palmeiras, em 11 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E3B97582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2019 - DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2019 DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches aos servidores municipais em trânsito, conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2019. A CREDENCIADA deverá atender os contribuintes em estabelecimento próprio e estarem estabelecidos em alguns dos seguintes municípios: Toledo, Cascavel e Santa Helena/PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: RESTAURANTE FILEZÃO LTDA
Valor: Valores estabelecidos conforme Anexo I do edital de chamamento público nº 03/2019.
VIGÊNCIA: Expira – se em 31 de outubro de 2020.

São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8A988F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

Com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93, dispenso a licitação em favor da empresa Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda, localizada na Av. José Bonifácio, 1376 - centro - São José das Palmeiras-PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 07.249.515/0001-79, para aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.

São José das Palmeiras, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F2B69B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2019

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2019
DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa: Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda
Endereço: Av. José Bonifácio, 1376 - centro
Cidade: São José das Palmeiras - PR
CNPJ/MF: 07.249.515/0001-79
Preço: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).
Prazo: O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias e a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A0B753DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 018/2019,

adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.
A empresa vencedora foi: Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda, com o valor total de R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 12 de Dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:AA03AD57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Nº 0105/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 0105/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos, para atender as diversas Secretarias e departamentos do Município de São José das Palmeiras – PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADA: Maycon Rodrigo Lorscheider Ltda
VALOR: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 12 de Fevereiro de 2020.

São José das Palmeiras, em 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7FD2E400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, representada por sua Presidente: **Claúdia Maria dos Santos Novaes**, designada pela Portaria Nº 10/2019, de 01 de outubro de 2019, comunica aos interessados no edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	DOCUMENTAÇÃO	NOTA TÉCNICA	NOTA PROPOSTA DE PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO FINAL
SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA - EPP	HABILITADA	100	100	1000	CLASSIFICADA 1º - LUGAR (ÚNICA)

Comunica-se, outrossim, que dará vistas ao respectivo Processo Licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 13 de dezembro de 2019.

CLAÚDIA MARIA DOS SANTOS NOVAES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:EB921C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29-2017

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29-2017
PREGAO Nº 10/2017

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VIII – Nº 1883– Pg 219 – do dia 11 de novembro de 2019. **Onde lia-se** ", fica acrescido o valor em R$: 578,80 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Referente ao contrato nº 29/2017, Pregão Presencial nº 10/2017."
Leia-se " fica acrescido o valor em R$: 2.105,44(dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Referente ao contrato nº 29/2017, Pregão Presencial nº 10/2017."
Justifica-se devido o equívoco no momento de fazer o cálculo.

Sapopema, 12 de dezembro de 2019.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:C2F821B0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29-2017 PREGAO Nº 21/2017

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29-2017
PREGAO Nº 21/2017

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – ANO VIII – Nº 1883– Pg 219 – do dia 11 de novembro de 2019. **Onde lia-se** "fica acrescido o valor em R$: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 59/2017, Pregão Presencial nº 21/2017."
Leia-se " fica acrescido o valor em R$: 1.996,91 (um mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). Referente ao contrato nº 59/2017, Pregão Presencial nº 21/2017."
Justifica-se devido o equívoco no momento de fazer o cálculo.

Sapopema, 12 de dezembro de 2019.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1161CEA8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2019 COM VIGENCIA ATE 31/12/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E SERVIÇO DE CASTER, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A**